

*Rui  
Rosa*

## ATA N.º 2

**Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, carreira/categoria de Técnico(a) Superior.**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2022, pelas 14h00m, nesta Vila de Fornos de Algodres e no Edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, nomeado pelo Despacho n.º 9/2022 do Senhor Presidente da Câmara, e constituído por: Américo de Oliveira Domingues, Chefe da Divisão de Administração Geral; Paulo Manuel das Neves Santos, Chefe da Divisão Técnica Municipal; e, Rosa Maria Gomes da Costa, Técnica Superior, na qualidade respetivamente de presidente, 1º vogal e 2º vogal, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise das candidaturas recebidas para o procedimento concursal acima referenciado;
2. Correção à fórmula do método de avaliação curricular.

Iniciados os trabalhos, verificou-se que deram entrada, dentro do prazo legal estabelecido, quarenta e quatro candidaturas, conforme lista abaixo discriminada:

Rúben Alexandre Feliz Ribeiro
Cristina Alves Guedes
Gracinda Gomes do Carmo Almiro e Castro
Mariana Cruz Oliveira Torres
Rui Manuel Pacheco
Armanda Alda Pereira Costa Morgado
Alexandra Filipa Valente Pais
Tatiana Cristina Gonçalves Silva
Catarina Alexandra Espadilha Chaves
Maria João de Sousa Ribeiro
Salomé Vieira Neves
Kelly Sofia Gonçalves Ferreira
Tânia Pimenta
Diana Salomé da Silva Tavares
Ana Filipa Henriques Domingues



Maria de Lá Salete Morais Teixeira
Rosário de Fátima de Oliveira Figueiredo Lopes
Cláudia Maria Mourato Canatário
Cláudia Alexandra Mendes Grilo de Matos Dias Pereira
Inês Sofia Fernandes de Azevedo
Sónia Ferreira Cardoso Godinho
Rita Almeida
Ana Dina Pereira Maia
Nelson José Nunes Araújo
Carla Margarida Lopes Alexandra Marques
Daniela Filipa Gonçalves Pina
Andreia Carina Cruz de Santa Maria
Dinora Duarte da Silva Patrício
Ariana Andreia Morgado Faustino
Ana Lúcia Marques Cunha
Cátia Portugal
Cristina Maria Rodrigues da Silva Ventura
Zélia Carolina Abrunhosa Olas
Maria Manuela da Costa Rodrigues
Bruno de Carvalho Rodrigues
Carla Patrícia Ferreira Gonçalves
Eva Maria dos Santos Cruz de Jesus
Ricardo Manuel Rodrigues Marques
Andreia Cristiana Rebelo Fonseca
Maria Regina Gonçalves Freire Falcão
Paula Cristina Pais Esteves
Cristóvão Miguel Correia Vargas
Joana Alexandra Martins Tomaz
Maria Inês Ribeiro Graça

Após proceder à verificação das candidaturas e análise de todos os elementos apresentados pelos candidatos(as) ao procedimento, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos



essenciais à admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

**Candidatos(as) admitidos(as):**

Rúben Alexandre Feliz Ribeiro
Mariana Cruz Oliveira Torres
Alexandra Filipa Valente Pais
Maria João de Sousa Ribeiro
Salomé Vieira Neves
Kelly Sofia Gonçalves Ferreira
Diana Salomé da Silva Tavares
Ana Filipa Henriques Domingues
Maria de Lá Salete Morais Teixeira
Rosário de Fátima de Oliveira Figueiredo Lopes
Cláudia Maria Mourato Canatário
Cláudia Alexandra Mendes Grilo de Matos Dias Pereira
Inês Sofia Fernandes de Azevedo
Sónia Ferreira Cardoso Godinho
Ana Dina Pereira Maia
Nelson José Nunes Araújo
Carla Margarida Lopes Alexandra Marques
Daniela Filipa Gonçalves Pina
Andreia Carina Cruz de Santa Maria
Dinora Duarte da Silva Patrício
Ariana Andreia Morgado Faustino
Ana Lúcia Marques Cunha
Cristina Maria Rodrigues da Silva Ventura
Zélia Carolina Abrunhosa Olas
Maria Manuela da Costa Rodrigues
Bruno de Carvalho Rodrigues
Carla Patrícia Ferreira Gonçalves
Andreia Cristiana Rebelo Fonseca



*Rui*  
*Rosa*

Maria Regina Gonçalves Freire Falcão
Paula Cristina Pais Esteves
Cristóvão Miguel Correia Vargas
Joana Alexandra Martins Tomaz
Maria Inês Ribeiro Graça

Os/As candidatos(as) admitidos(as) reuniam todas as condições previstas na oferta de emprego OE202205/0646 publicada na Bolsa de Emprego Público a 18 de maio de 2022 e no extrato publicado em Diário da República a 17 maio de 2022, no Aviso n.º 9893/2022, elaborados de acordo com a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

**Candidatos(as) Excluídos(as):**

Cristina Alves Guedes (b)
Gracinda Gomes do Carmo Almiro e Castro (b)
Rui Manuel Pacheco (b), (c), (d)
Armanda Alda Pereira Costa Morgado (a), (d)
Tatiana Cristina Gonçalves Silva (b)
Catarina Alexandra Espadilha Chaves (a), (b), (d)
Tânia Pimenta (b), (c) (d)
Rita Almeida (a), (b), (d)
Cátia Portugal (b), (c)
Eva Maria Maria dos Santos Cruz de Jesus (a), (d)
Ricardo Manuel Rodrigues Marques (a), (b), (c), (d)

O Júri deliberou excluir os/as candidatos(as) por:

- (a) O/A candidato(a) não possui o grau de Licenciatura em Serviço Social, de acordo com ponto 9.2 do aviso e publicação na BEP;
- (b) O/A candidato(a) não formalizou a candidatura mediante o preenchimento obrigatório do Formulário de Candidatura, conforme ponto 11.1 do aviso e publicação na BEP;
- (c) O/A candidato(a) não apresentou o Certificado de Habilitações do grau de Licenciatura em Serviço Social, de acordo com ponto 12.2.2 do aviso e publicação na BEP;



(d) O/A candidato(a) não apresentou prova de ser detentor de Carta de Condução da categoria B, nem o mencionou no curriculum vitae, de acordo com ponto 9.3 do aviso e publicação na BEP

Aos/Às candidatos(as) excluídos(as) será dado conhecimento da intenção de exclusão e do seu motivo, nos termos do artigo 22.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, tendo os mesmos o prazo de 10 dias uteis, para o direito à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

No ponto dois da ordem de trabalhos, o júri do procedimento concursal após ter constatado que a fórmula final foi publicitada com um lapso, deliberou:

a) *Para os/as candidatos(as) que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como, no recrutamento de candidatos(as) em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, que em lugar de ser:*

CF = 0,30 AC + 0,30 EAC + 0,40 EPS

Deve ser:

CF = 0,40 AC + 0,30 EAC + 0,30 EPS

b) *Para os/as restantes candidatos(as), que em lugar de ser:*

CF = 0,30 PC + 0,30 AP + 0,40 EPS

Deve ser:

CF = 0,40 PC + 0,30 AP + 0,30 EPS

A presente ata será dada a conhecer a todos os candidatos via email.

Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os intervenientes.

#### O JÚRI

O/A PRESIDENTE *Am. Lourenço*  
1.º VOGAL *Fred Santos*  
2.º VOGAL *Rosa Jacie Gomes de Amor*

